



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIO TINTO

Avaliação do Desempenho Docente (*Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro*)

Calendarização do Processo

Ano Letivo de 2025/2026



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E INOVAÇÃO

Ações	Prazos
‣ Entrega do Projeto Docente (<i>opcional – artigo 17.º, n.º 4, DR n.º 26/2012</i>)	Até ao dia 15 de outubro de 2025
‣ Requerimento da avaliação do desempenho com recurso à Ponderação Curricular	Até ao dia 15 de outubro de 2025
‣ Requerimento para avaliação através do Regime Geral da Avaliação do Desempenho (<i>consultar artigo 27.º do DR n.º 26/2012 – docentes dos 8.º, 9.º e 10.º escalões</i>)	Até ao dia 15 de outubro de 2025
‣ Apresentação do requerimento para Observação de Aulas (<i>para ADD Externa</i>): Obrigatória (i) para os docentes em período probatório, (ii) para os docentes integrados nos 2.º e 4.º escalões da carreira docente, (iii) para efeitos de atribuição da menção de <i>Excelente</i> e (iv) para os docentes integrados na carreira que tenham obtido a menção de <i>Insuficiente</i> .	Até ao dia 14 de novembro de 2025 (salvaguardadas quaisquer situações de exceção) REQUERIMENTO: https://base.cfjulioresende.org/bdavext/
‣ Nomeação dos avaliadores internos (<i>coordenadores de departamento e outros</i>)	Até ao dia 14 de novembro de 2025
‣ Reunião conjunta de avaliadores internos e avaliados	Dia 26 de novembro de 2025 (se possível)
‣ Apreciação do Projeto Docente pelo avaliador e comunicação do parecer ao avaliado	Até ao dia 26 de novembro de 2025
‣ Reunião da SADD com os avaliadores internos (<i>para monitorização do processo</i>)	Dia 27 de maio de 2026
‣ Entrega pelos docentes do Relatório Anual de Autoavaliação (<i>consultar “Regimes especiais de avaliação do desempenho”, artigo 27.º do DR n.º 26/2012</i>)	Até ao dia 1 de junho de 2026 (todos os docentes com ADD Externa) Até ao dia 15 de junho de 2026 (doc. de 2.º e 3.º ciclos sem ADD Externa) Até ao dia 27 de junho de 2026 (doc. da EPE e do 1.º CEB sem ADD Externa)
‣ Elaboração e apresentação (pelos avaliadores) das propostas de avaliação dos docentes	Até ao dia 6 de julho de 2026
‣ Análise (pela SADD) das propostas de avaliação e aprovação da classificação final	Dias 15 e 16 de julho de 2026
‣ Comunicação da avaliação final ao avaliado	Dia 23 de julho de 2026 (docentes contratados) Dias 28 e 29 de julho de 2026 (restantes docentes)
‣ Apresentação (<i>quando pretendida</i>) de Reclamação pelo docente avaliado	(10 dias úteis a contar da data da notificação da avaliação)
‣ Tomada de decisão sobre a Reclamação apresentada pelo docente reclamante	(15 dias úteis a contar da data da apresentação de reclamação)
‣ Apresentação (<i>eventual</i>) de Recurso da decisão sobre a reclamação	(10 dias úteis a contar da data da notificação da decisão)
‣ Submissão da decisão do Recurso à homologação do presidente do Conselho Geral	(Prazos nos termos do disposto no artigo 25.º do DR n.º 26/2012)
‣ Homologação da proposta de decisão do Recurso pelo presidente do Conselho Geral	(Prazo previsto no artigo 25.º, n.º 8, do DR n.º 26/2012)

Rio Tinto, 2 de setembro de 2025

A Diretora

Paula Maria Nogueira Lopes Costa